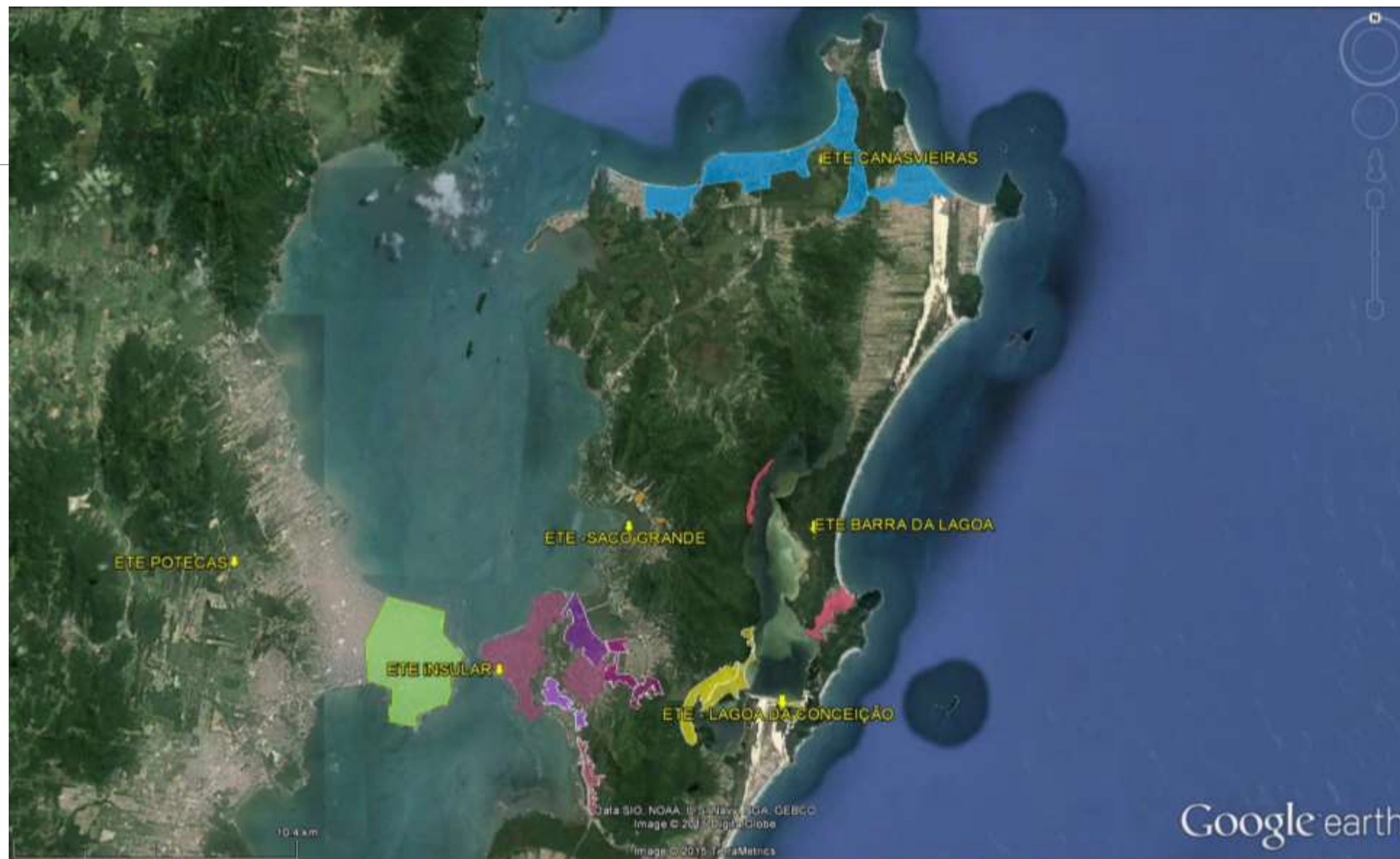


# Licenciamento Ambiental e Outorga: ETEs

---

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FLORIANÓPOLIS

# ETEs



# Panorama Geral

---

- Fiscalização da FATMA nas ETEs de Florianópolis gerou autos de infração as ETEs em operação
- Principais objetos:
  - Operar sem Licença
  - Necessidade de adequações nas unidades
- Principais argumentos de defesa:
  - As licenças existiam ou foram solicitadas e a FATMA não havia se manifestado e as licenças venceram.
- Ação Civil Pública do MPE contra CASAN, FATMA, Prefeitura, AGESAN e Governo do Estado
- Diversas negociações geraram uma minuta de TAC (MPE e CASAN, FATMA, PMF, AGESAN, Gov)
- Após negativa do MPE, FATMA e CASAN iniciaram a confecção dos TAAPs para regularização ambiental dos SES

# TAAP

---

- Termo Administrativo de Ajuste de Procedimento
  - Previsto no CASC - Artigos 87 e 88
  - De acordo com a Lei de Saneamento – Metas progressivas: Art. 44
  - Firmado entre CASAN e FATMA – Expediente Bilateral entre o empreendedor e o licenciador
  - Ajusta e identifica pontos a serem corrigidos ao longo de um planejamento
- Status
  - ETE Potecas – LAO 11553/2012 – válida até 21/12/2016
  - ETE Canasvieiras – LAO 11543/2012 – válida até 20/12/2015
    - ETE Vila União
    - ETE Praia Brava
  - ETE Insular – LAO 8899/2014 - válida até 04/12/2018
  - ETE Saco Grande – em finalização
  - ETE Barra – realização em 2015
  - ETE Lagoa – realização em 2015

# Licenças

- Apresentam a situação atual do empreendimento
- Fazem referência aos Termos de Ajuste de Procedimentos
- Apresentam os controles e as condicionantes ambientais
- Validade padrão 4 anos mas pode ser vinculada ao cronograma estabelecido no termo de ajustes de procedimentos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

FATMA  
158.669  
Selo de Autenticidade

Nº 11553/2012

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº SAN/00005/CRF e parecer técnico nº 13967/2012, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

|   |   |
|---|---|
| <b>Empreendedor</b>   |   |
| NOME:   | COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN             |
| ENDEREÇO:   | RUA EMÍLIO BLUM, 83, CENTRO                                     |
| CEP:  | 88.020-010 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC                  |
| CPF/CNPJ:   | 82.508.433/0001-17  |
| <b>Para Atividade de</b>  |   |
| ATIVIDADE:  | 34.31.11 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA:   | nada consta.  |
| EMPREENHIMENTO:   | CASAN - SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS - POTECAS                 |
| <b>Localizada em</b>  |   |
| ENDEREÇO:   | ESTRADA GERAL DE FORQUILHINHAS, SN, POTECAS                     |
| CEP:  | 88.100-000 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ ESTADO: SC                       |
| COORDENADA GEOGRÁFICA:  | lat 27°33'56.77"S - lon 48°39'24.50"W                           |
| <b>Da operação</b>  |   |
| A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a <b>viabilidade de operação</b> do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.  |   |
| <b>Condições gerais</b>   |   |
| I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.<br>II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra: <ul style="list-style-type: none"><li>- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;</li><li>- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;</li><li>- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.</li></ul> III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42. |   |
| <b>Prazo de validade</b>  |   |
| (48) meses, a contar da presente data.  |   |
| <b>Data, local e assinatura</b>   |   |
| FLORIANÓPOLIS, 21/12/12   | Murilo Xavier Flores<br>Presidente<br>394.121-3                 |

## Documentos em anexo

Termo Administrativo de Ajustes de Procedimentos nº 002/2012

## Condições de validade

### 1. Descrição do empreendimento

Trata-se de do sistema de esgotamento sanitário chamado Potecas, localizado no Bairro Potecas, município de São José, que abrange o atendimento com rede coletora de esgotos, poços de visita, emissários terrestres, estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, entre outros componentes do sistema, com as seguintes características principais:

1.1 Sistema coletor integrado servindo ao município de São José e área continental de Florianópolis nas seguintes localidades: Abraão, Bom Abrigo, Itaguaçu, Coqueiros, Capoeiras, Monte Cristo, Estreito, Canto, Colônia, Balneário e Jardim Atlântico. E atende bairros do município de São José, nas seguintes localidades: Barreiros, Bela Vista, Jardim Cidade, Kobrasol, Campinas, Santos Dumont, Praia Comprida e Forquilhaes.

1.2 Estações elevatórias em Florianópolis: EEEB Abraão, EEEB J2 Bom Abrigo, EEEB J3 Itaguaçu, EEEB J4 Praia do Meio, EEEB Bento Golá, EEEB 11, EEEB 12, EEEB GH, EEEB Felipe Neves;

1.3 Estações elevatórias em São José: EEEB SJ C, EEEB SJ 4, EEEB SJ 3, EEEB SJ 2, EEEB Josué Di Bernardi, EEEB Bela Vista, EEEB GB, EEEB 1 Forquilhaes, EEEB Final Forquilhaes.

1.4 Estação de Tratamento de Efluentes com vazão de projeto de 350 l/s, operando atualmente com vazão média de 200 l/s.

1.5 Fluxograma da Estação de Tratamento de Esgoto, a partir da entrada de esgoto bruto: Caixa receptora que divide a vazão de chegada para duas unidades de pré-tratamento compactas pré-fabricadas, compostas por peneiramento rotativo com furos de 6 mm, desarenador e caixa de gordura com injeção de ar. Sucessivamente o esgoto é encaminhado para 4 reatores anaeróbios com cobertura com lona de modo a conter os gases gerados e conduzi-los aos queimadores de gases, ainda não instalados. Em seguida o esgoto é conduzido para 4 lagoas facultativas em série. O tempo de retenção hidráulica (TDH) no sistema de lagoas da ETE Potecas para a vazão atual (353 L/s) é de 15,7 dias. Após passagem pelas lagoas facultativas o esgoto tratado recebe aplicação de produto anti-espumante, quando necessário, e segue para o corpo receptor, Ribeirão Potecas/Cana Verde, afluente do Rio Forquilhaes.

### 2 Controles ambientais

Conforme previsto no Termo Administrativo de Ajustes de Procedimentos nº 002/2012, bem como o que for determinado adicionalmente em Termo de Ajustamento de Condutas - TAC a ser firmado entre o Ministério Público Estadual, FATMA e CASAN, com vistas a regularização do "esgotamento" sanitário da Grande Florianópolis.

### 3 Programas ambientais

Conforme previsto no Termo Administrativo de Ajustes de Procedimentos nº 002/2012, bem como o que for determinado adicionalmente em Termo de Ajustamento de Condutas - TAC a ser firmado entre o Ministério Público Estadual, FATMA e CASAN, com vistas a regularização do "esgotamento" sanitário da Grande Florianópolis.

### 4 Condições específicas

## Observações

- Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

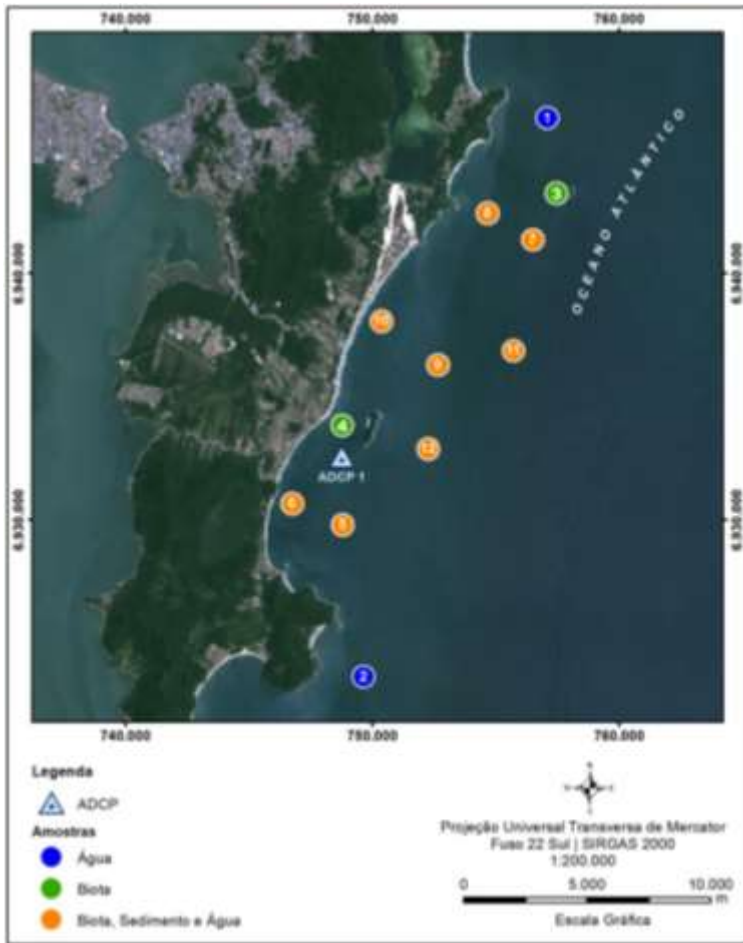
# Novos Empreendimentos

---

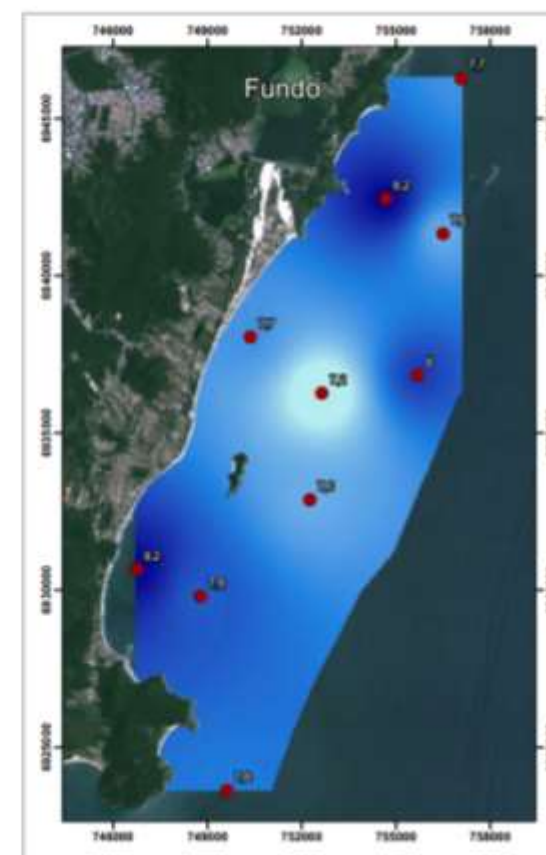
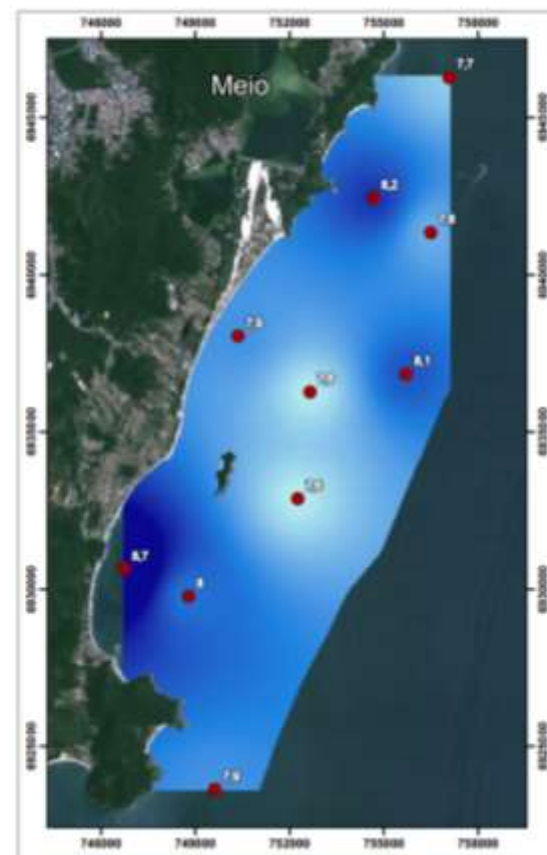
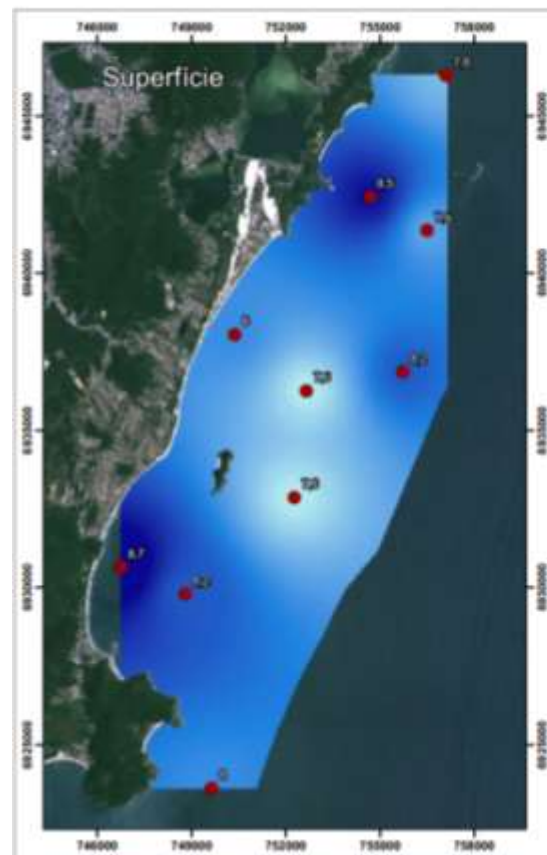
- ETE Rio Tavares – LAP concedida
- ETE Saco Grande – Solicitação LAP
- ETE Ingleses – Solicitação LAP
- ETE Insular – Projeto Ampliação ETE
- ETE Lagoa – Projeto Adequação ETE
- SDO Sul da Ilha – EIA/RIMA Terrestre (90% concluído) e Marinho (50% concluído)
- SDO Norte da Ilha – Estudo de Alternativas (70% concluído)



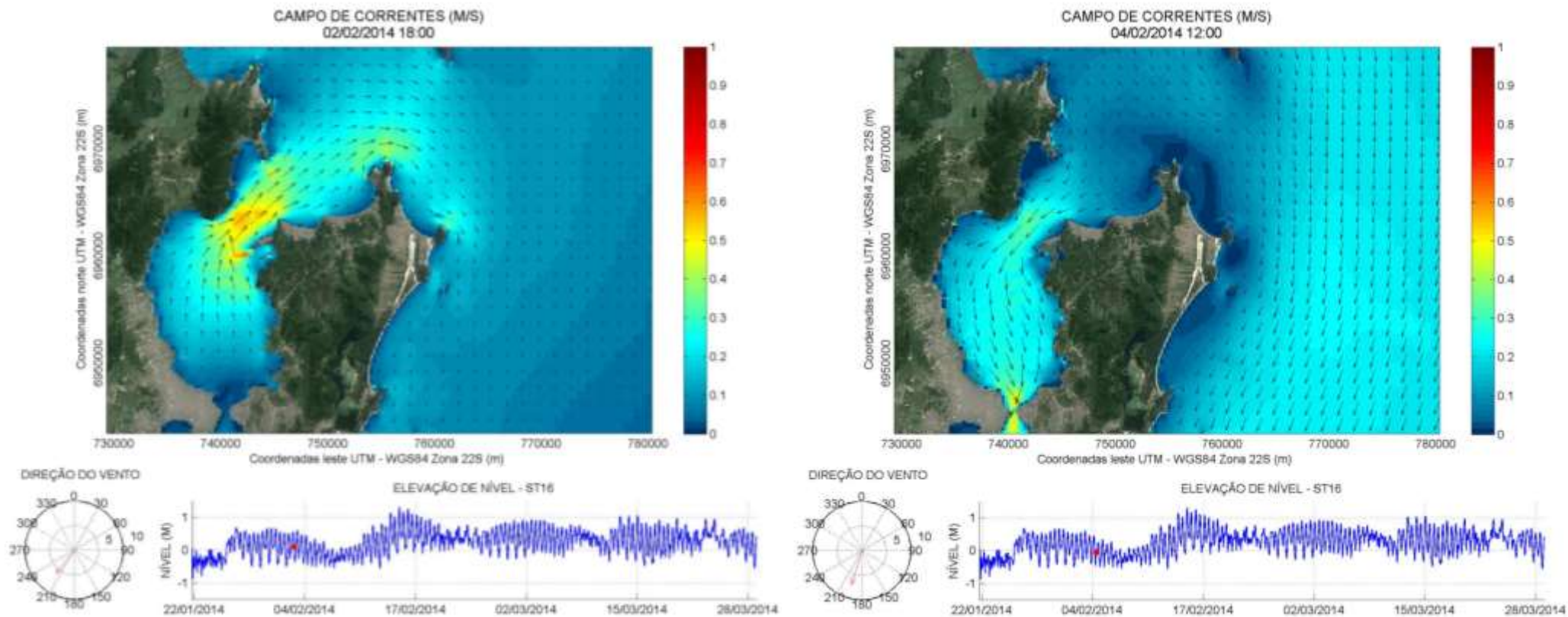
# EIA SDO Sul



## Oxigênio Dissolvido (1ª Campanha de Verão)



# Estudo de Alternativas SDO Norte







# Outorga

- Passo 1: Declaração do lançamento no Cadastro Usuário de Água do Estado
- Passo 2: Requerimento de outorga
  - “No momento, em virtude da indefinição de critérios técnicos, a SDS não está apreciando pedidos de outorga de lançamento”
  - Ofício GABS/DRHI nº 1026/12.

| ✓ Declaração (Esgotamento Sanitário)                               |   |              |               |
|--|---|--------------|---------------|
| Declaração enviada em:   | 18/03/2008 14:31:28                                       |              |               |
| Protocolo de Entrega:  | 31343.33132.38313.7436F                                   |              |               |
| CNUA:  | 4210112448-28   |              |               |
| ✓ Dados Cadastrais do Declarante                                   |   |              |               |
| Nome / Razão Social:   | Companhia Catarinense de Águas e Saneamento               |              |               |
| Nome Fantasia:   | CASAN   |              |               |
| CPF / CNPJ:  | 82508433000117  |              |               |
| Logradouro:  | Rua Quinze de Novembro                                    |              |               |
| Número:  | 230   | Complemento: | 230           |
| CEP:   | 88075-220   | Município:   | florianopolis |
| Caixa Postal:  |   | Bairro:      |               |
| DDD (Telefone):  | 48  | Telefone:    | 3221-5876     |
| DDD (Fax):   |   | Fax:         |               |
| E-mail:  | gma@casan.com.br  |              |               |
| Endereço para Correspondência:                                     | Rua Emilio Blum   |              |               |
| Logradouro:  | Rua Emilio Blum   |              |               |
| Número:  | 83  | Complemento: |               |
| CEP:   | 88020-010   | Município:   | florianopolis |
| Caixa Postal:  |   | Bairro:      |               |
| ✓ Dados do Empreendimento  |   |              |               |
| Descrição Da Atividade   | Coleta, tratamento e disposição final de esgoto doméstico |              |               |
| Entidade Operadora   | CASAN   |              |               |
| Instrumento De Concessão   | Lei12422/07   |              |               |
| Data Início Da Concessão   | 28/07/1977  |              |               |
| Data Final Da Concessão  | 18/07/2027  |              |               |
| Existe Tratamento De Esgoto  | s   |              |               |
| Volume Total Tratado   | 38880.00  |              |               |
| Data Início Da Operação  | 01/07/2007  |              |               |
| Nome Do Sistema De Esgotamento                                     | SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SACO GRANDE           |              |               |
| ✓ Ponto de Lançamento: Lançamento de esgoto tratado na Bahia Norte |   |              |               |
| Denominação:   | Lançamento de esgoto tratado na Bahia Norte               |              |               |
| ID Lançamento:   | 11936   |              |               |
| Município:   | florianopolis   |              |               |
| Local de Lançamento:   | mar   |              |               |
| Coordenadas do ponto de lançamento:                                |   |              |               |
| Latitude   | 27° 34' 15"   |              |               |
| Longitude  | 48° 30' 43"   |              |               |

# OBRIGADO



ALEXANDRE BACH TREVISAN

Eng. Químico, Msc

DO/GMA/DIMAN

48 3221.5849

[atrevisan@casan.com.br](mailto:atrevisan@casan.com.br)